



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-reitoria de Extensão
Diretoria de Extensão e Relações Interinstitucionais
Coordenação de Relações Interinstitucionais



EDITAL IFPA Nº 03/2020 – PROEX/IFPA

CHAMADA INTERNA PARA INSCRIÇÕES EM CURSO PREPARATÓRIO E SIMULADOS ONLINE DO TESTE DE PROFICIÊNCIA TOEIC BRIDGE – LÍNGUA INGLESA

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão - PROEX, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Relações Interinstitucionais, torna público a chamada interna para inscrições em curso preparatório e simulados *online* do Teste de Proficiência TOEIC Bridge – Língua inglesa, conforme disposto a seguir:

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Esta chamada rege aspectos gerais da realização do curso preparatório e de simulados *online* do teste de proficiência TOEIC Bridge.
- 2.2. O curso será ofertado totalmente na modalidade à distância e não haverá realização de encontros presenciais.
- 2.3. Os simulados *online* do Teste de Proficiência são para diagnóstico e deverão ser feitos também na modalidade à distância, *online*, em computador próprio.
- 2.4. Para efeito desta chamada, não haverá cobrança de nenhuma taxa de inscrição, de matrícula ou da participação no curso. É totalmente gratuito.
- 2.5. A promoção deste curso e do teste de nivelamento são ações da Pró-reitoria de Extensão, através da Coordenação Geral do Centro de Idiomas do IFPA, juntamente com a Coordenação de Relações Interinstitucionais, com oferta da empresa MASTERTEST, cujo objetivo é ampliar o acesso dos estudantes, técnicos administrativos e docentes à cursos e programas de intercâmbio, oferecendo oportunidades de aprendizagem de língua inglesa, que é pré-requisito para bolsas internacionais.

3. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO E DOS SIMULADOS ONLINE

- 3.1. O curso preparatório e os simulados *online* do teste de proficiência TOEIC Bridge visam o nivelamento em língua inglesa, para pessoas cuja língua materna não é o inglês e os simulados online avaliam até o nível B1 (intermediário), de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas.
- 3.2. O PREPARATÓRIO TOEIC é um curso de 40 (quarenta) lições, *online*, oficial e exclusivo para os simulados.
- 3.3. **Os simulados online do teste de proficiência são diagnósticos e não propriamente o teste TOEIC Bridge oficial, portanto, salienta-se que não haverá certificação desse teste, somente do curso.**
- 3.4. O curso e os simulados foram desenvolvidos pela MASTERTEST - ETS, sendo esta a instituição responsável pelo teste TOEIC Bridge oficial, e por isso traz características únicas que ajudarão o (a) candidato (a) a obter a pontuação desejada.



3.5. O objetivo do curso é preparar os estudantes para o exame de proficiência em Língua Inglesa TOEIC Bridge, para que obtenham notas satisfatórias no teste e, conseqüentemente, alcancem seus objetivos relacionados à intercâmbio, contratação em empresas, seleção de pós-graduação, entre outros.

3.6. Ao concluir o curso, o aluno amplia suas oportunidades de atuação acadêmica e profissional em contextos de língua inglesa, possibilitando:

- a) realizar o exame do TOEIC Bridge com maior segurança e melhor preparo para um desempenho satisfatório;
- b) adaptar-se a contextos acadêmicos e profissionais que exigem competências comunicativas específicas;
- c) sintetizar e organizar idéias e informações, em língua inglesa, de forma lógica e coerente para a atuação eficiente em situações reais e resolução de problemas;
- d) consolidar e ampliar vocabulário e estruturas gramaticais;
- e) aproveitamento no teste de proficiência TOEIC Bridge e em outros testes exigidos por instituições brasileiras e estrangeiras.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o curso preparatório e os simulados online do teste de proficiência TOEIC Bridge serão feitas exclusivamente na forma *online*, pelos (as) candidatos, em formulário institucional disponibilizado.

4.2. O curso e os simulados destinam-se aos discentes e servidores do IFPA. O (A) candidato (a) se inscreve automaticamente para as duas etapas, tanto no curso quanto nos simulados online.

4.3. A inscrição é gratuita e será feita exclusivamente pela Internet, por meio de formulário disponível em <https://forms.gle/BRkTVikwjMgUHgnT7>, **a partir das 14h do dia 23 de junho de 2020 até às 23h59 do dia 29 de junho de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF.**

4.4. O (A) candidato (a) deverá comprovar vínculo com o IFPA através de cópia da página dos dados pessoais presentes no SIGAA (para estudantes) ou SIGEPE (para servidores), por meio de *upload* em PDF no formulário de inscrição.

4.5. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo o IFPA do direito de excluir do processo de ingresso aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.

4.7. O IFPA não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas vagas para discentes, docentes e técnicos-administrativos.

5.2. Serão contemplados, por ordem de inscrição, os 400 (quatrocentos) primeiros inscritos no formulário.

5.3. Para o(a) candidato(a) que efetuar mais de uma inscrição, será considerada a última realizada.



6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. A lista preliminar dos candidatos deferidos para o curso preparatório TOEIC Bridge, será divulgada no dia 30 de junho, na página da Pró-reitoria de Extensão, disponível em: <https://proex.ifpa.edu.br/>
- 6.2. Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto pelo postulante, por meio de formulário disponível em: <https://proex.ifpa.edu.br/>, com seus fundamentos, entre as 11h horas do dia 30 de junho de 2020 às 23h59 do mesmo dia, enviando-o para o e-mail cori@ifpa.edu.br.
- 6.3. O resultado final já com os recursos analisados será publicado no dia 01 de julho de 2020, na página da Pró-reitoria de Extensão.

7. DO CURSO E DOS SIMULADOS

- 7.1. O curso e os simulados serão feitos à distância, na forma *online*. A empresa MASTERTEST - ETS, responsável pelo curso TOEIC e pelos simulados, entrará em contato com os inscritos e enviará um e-mail para cada um, com o objetivo de dar início ao curso, dentro do período previsto para começar, logo após ao cadastro feito pela Mastertest dos contemplados, ainda no mês de julho.
- 7.2. O IFPA não se responsabiliza pelo uso de equipamentos eletrônicos necessários ao desenvolvimento do curso e simulados. Cada estudante deverá garantir seus acessos, por recursos próprios.
- 7.3. O curso e os simulados não são fornecidos pelo IFPA, portanto, não cabendo ao Instituto nenhum tipo de responsabilidade por possíveis problemas de execução.
- 7.4. O IFPA não garante aos cursistas a possibilidade de realização do teste TOEIC Bridge oficial. Contudo, em um momento posterior à pandemia da Covid-19, quando do retorno das atividades presenciais, caso haja disponibilidade orçamentária e viabilidade de infraestrutura, o Instituto pode ofertar testes TOEIC Bridge oficial, onde a Coordenação de Relações Interinstitucionais poderá convocar os contemplados desta chamada, que tiveram melhor aproveitamento no curso preparatório e nos simulados, para fazer o teste supramencionado.

8. CRONOGRAMA

Etapas	Datas, períodos e prazos
Inscrições	23/06/2020 a 29/06/2020
Divulgação do resultado preliminar	30/06/2020
Interposição de recursos	30/06/2020
Divulgação do resultado final	01/07/2020
Início do curso	Julho de 2020



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-reitoria de Extensão
Diretoria de Extensão e Relações Interinstitucionais
Coordenação de Relações Interinstitucionais



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. É responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a esta chamada.
- 9.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.3. Os casos omissos serão deliberados pela PROEX, estando facultada a mesma, convocar o Comitê Assessor de Extensão (CAEX), para consulta e assessoria.

Belém, 23 de junho de 2020.

Fabício Medeiros Alho
Pró-reitor de Extensão
PROEX/Reitoria/IFPA
Port. 1.488/2016 – GAB.